

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1994 / 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPPAD, instituída pela Portaria nº 0384/1992, alterada pelas portarias 1013/1993, de 29/04/1993; 0420/1994, de 23/06/1994; 0512/1994, de 04/08/1994; 0779/1994, de 03/11/1994; 0283/1995, de 02/05/1995; 0546/1995, de 30/08/1995; 0163/1996, de 12/03/1996; 0198/1996, de 25/03/1996; 0408/1996, de 10/07/1996; 0708/1996, de 22/11/1996; 0781/1996, de 30/12/1996; 0569/1997, de 31/03/1997; 0084/1998, de 03/03/1998; 0286/1998, de 23/07/1998; 0392/1998, de 23/07/1998; 089/1999, de 26/02/1999; 0270/1999, de 16/07/1999; 0309/2000, de 17/07/2000; 0339/2000, de 01/08/2000; 0751/2001, de 10/07/2001; 0933/2002, de 10/09/2002; 1354/2007, de 03/12/2007; 2310/2009, de 08/09/2014; 2519/2014, de 29/10/2014, 2614/2017, de 11/10/2017 e 0717/2018, de 27/03/2018.

Art. 2º - Dispensar da Comissão o servidor TAE. PAULO ROBERTO ALVARO GRAFULHA JUNIOR.

Art. 3º- Manter na composição da CPPAD os servidores conforme segue:

Prof. PÉRICLES ANTÔNIO FERNANDES GONÇALVES (Presidente)
Prof. ARTUR EMÍLIO ALARCON VAZ

TAE. EDUARDO TEIXEIRA BARROCO
TAE. ELISANGELA NOBRE MARTINS FERREIRA
Prof. FRANCISCO JOSE SOLLER DE MATTOS
TAE. GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS
TAE. PAULO ROBERTO VOTTO
Prof.^a RENATA BRAZ GONÇALVES

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 30 de julho de 2018.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

Reitora